

Procedimento concursal comum para recrutamento de três (3) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de Assistente Técnico – área de BUPi (Balcão Único do Prédio).

Ata de reunião do júri para apreciação das candidaturas.

Ata n.º 2

Aos 16 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, nesta cidade do Sabugal e no Edifício do Serviço de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, reuniu o júri designado por despacho de onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, do Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, constituído pela dirigente intermédia de 3.º grau do Serviço de Acessibilidade e Mobilidade, Ana Isabel Soares Carreira, na qualidade de Presidente do Júri, pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Miguel Nobre Lousa, na qualidade de 1.º Vogal efetivo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e pelo Técnico Superior de Geografia, Vitor Paulo Gonçalves Clamote, na qualidade de 2.º Vogal efetivo, para apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento suprarreferido.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que deram entrada, dentro do prazo legal estabelecido, 4 candidaturas, conforme lista abaixo discriminada:

- Bruna Ribeiro Reis Simão
- Filipa Isabel Galhano Alves
- Inês Alexandra Alves
- Susana Patricia Lourenço Martins

Após proceder à apreciação das candidaturas e análise de todos os elementos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos obrigatórios à admissão, nos termos do nº1 do artigo 16º da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

Admitidos:

- Bruna Ribeiro Reis Simão
- Filipa Isabel Galhano Alves
- Inês Alexandra Alves

Excluídos:

- Susana Patricia Lourenço Martins

O júri deliberou excluir esta candidata por não possuir o Certificado de formação de Técnico Habilitado BUPI (Balcão Único do Prédio), conforme o ponto 6 - Requisitos de Admissão, do Aviso de Abertura n.º 4064/2026/2.

À candidata excluída será dado conhecimento da intenção de exclusão e do seu motivo, nos termos do nº4 do artigo 16º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, tendo a mesma dez (10) dias úteis para o direito à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Presidente do Júri:

Ana Isabel Soares Carreira
(Ana Isabel Soares Carreira)

O 1.º Vogal:

Miguel Nobre Lousa
(Miguel Nobre Lousa)

O 2.º Vogal:

Vitor Paulo Gonçalves Clamote
(Vitor Paulo Gonçalves Clamote)

